



LEI Nº 1498/2022, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

Denomina a Rua **FRANCISCA FIRMINO GOMES**,
Localizada na Rua Sdo ao lado da CE 187, no Bairro
Cândido Xavier de Sá, Sede do Município de Tianguá-
CE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ – CEARÁ, no uso de suas atribuições
legais e etc., faz saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e eu, sanciono e
promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua **FRANCISCA FIRMINO GOMES**, no Município
de Tianguá, Localizada na Rua Sdo ao lado da CE 187, no Bairro Cândido Xavier de Sá,
inicia na Rua Cirilo Coelho Moita e finda na Rua Sales Mendes. Como segue em anexo.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fará a colocação de placas indicativas e
oficializará as repartições cabíveis.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá, em 09 de agosto de 2022.

Luiz Menezes de Lima

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ	
PROTOCOLO	
DATA	25/08/22
HORAS	10:45
RESPONSÁVEL POR PROTOCOLO	

